

Relação de Inscrições Indeferidas no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2015 – Centro de Atendimento Socioeducativo de Joinville – CASE de Joinville

Cargo de Nível Médio

Motorista

Nome	Motivo
Ademir da Silva	Inscrição indeferida por não ter encaminhados os documentos listados no item 3.4.1 do Edital 002/2015.
Alex Sandro Razzini Moura	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Anauer Rodrigo dos Santos Pereira	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso e não ter comprovado prática profissional válida de 2 anos, conforme estabelecido nos itens 2.2, 3.4.1.5 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
André Moyses da Costa Neves	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Bernardo Camargo de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Cassius Marcelus Braz	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Ckeber de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Claudio Patrício Bastos Sell	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Cleiton Herman Schulz	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso e não ter comprovado prática profissional válida de 2 anos, conforme estabelecido nos itens 2.2, 3.4.1.5 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Cristiano Ramos de Matos	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Cristiano Silveira José	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.

Dauri Cardoso	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Donisete Carlos Sulim	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Esídio Antônio Meris	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Fabiano de Souza Almeida	Inscrição indeferida em decorrência da falta de formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso conforme estabelecido no item 3.4.1.5 do edital 002/2015.
Francisco Rodrigues dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Genivaldo Lima	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Ilson dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Jocemir Teles dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
José Maria de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
José Rogério Bergamini	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Júlio Borges	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Magno Cordeiro da Cruz	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015
Marcio de Bulhões Gomes	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Nilando de Assunção Miranda	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso e não ter comprovado prática profissional válida de 2 anos, conforme estabelecido nos itens 2.2, 3.4.1.5 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.

Ricardo Israel Pereira	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Rodrigo de Oliveira Ferreira	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Sebastião Marques	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso e não ter comprovado prática profissional válida de 2 anos, conforme estabelecido nos itens 2.2, 3.4.1.5 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Silvio Bueno dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Thiago da Costa	Inscrição indeferida em decorrência de não ter comprovado prática profissional válida de dois anos, conforme itens 2.2 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.
Uelder José de Lima	Inscrição indeferida em decorrência da falta de formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso conforme estabelecido no item 3.4.1.5 do edital 002/2015.
Willian Venturi	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso e não ter comprovado prática profissional válida de 2 anos, conforme estabelecido nos itens 2.2, 3.4.1.5 e 3.4.1.5.1 do edital 002/2015.

Instrutor Agrícola

Nome	Motivo
Elma Marcelo de Almeida	Inscrição indeferida em decorrência da postagem fora do prazo estabelecido no item 3.3.2 do Edital 002/2015.
Jucele Souza Mebs	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do Edital 002/2015.
Jussara Lepeck	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do Edital 002/2015.

Instrutor de Informática

Nome	Motivo
Carine Dutra	Inscrição indeferida em decorrência da falta do diploma ou certificado de formação para o cargo pretendido conforme estabelecido nos itens 2.2 e 3.4.1.5 do edital 002/2015.

Carlos Emanuel Augusto Rodrigues	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.
Felipe Fabricio Michereff	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.
Mauricio Francisco Landucci de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência da falta do diploma ou certificado de formação para o cargo pretendido conforme estabelecido no item 2.2 e 3.4.1.5 do edital 002/2015.
Nilson de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.

Instrutor de Jardinagem

Nome	Motivo
Roseli Laureci de Faria	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.

Instrutor de Mecânica

Nome	Motivo
João Carlos Rocha	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.
Thiago de Almeida Freitas	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Instrutor de Panificação

Nome	Motivo
Natalia Pombo Casalicchio	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.
Lauro Santana dos Santos Neto	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.
Pablo Henrique Asenjo de Macedo	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documentação de curso de qualificação e nem de experiência comprovada, conforme estabelecido no item 2.2 do edital 002/2015.

Técnico em Atividades Administrativas

Nome	Motivo
Ivan Willian Panicio	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso, conforme estabelecido nos itens 2.2 e 3.4.1.5 do edital 002/2015.
José Horácio Menestrina	Inscrição indeferida em decorrência da falta de documento que comprove a formação para o cargo pretendido através de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso, conforme estabelecido nos itens 2.2 e 3.4.1.5 do edital 002/2015.
Maria Helena Fernandes	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina os itens 3.3.2 e 3.4.1 do edital 002/2015.
Rodrigo José Dalberti	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.3.2 e 3.4.1 do edital 002/2015.
Sílvia Coelho Luzzi	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.3.2 e 3.4.1 do edital 002/2015.

Técnico em Atividades de Saúde: na função de Técnico de Enfermagem

Nome	Motivo
Maria de Lurdes Heiler	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Natalina Toniol Marcelino	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Cargo de Nível Superior

Agente de Segurança Socioeducativo – Feminino

Nome	Motivo
Aline de Souza Weirich	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Claire Pauletti	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital

	002/2015.
Elisiana Gonçalves da Maia da Rosa	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Elizete Righes	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação conforme estabelecido nos itens 3.4.1, 3.4.1.2 e 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Gabriela Viscomi de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.
Giselli Pereira de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação conforme estabelecido nos itens 3.4.1 e 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Ivana Rosa Vergil Zampirolo	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.
Ivone Rech Crispim	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Jaine Souza dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Joseane Inês Coldebella	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Josiane Fortunato Fogulari	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Juliana Camera	Inscrição indeferida em decorrência de postagem para o endereço que não foi estabelecido no item 3.3.2 do edital 002/2015.

Juliana Tatiane Banaszkeski	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação conforme estabelecido nos itens 3.4.1 e 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Leila Regina Reichardt	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada do RG e/ou CNH conforme estabelecido nos itens 3.4.1, 3.4.1.2 e 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Lidiane Makies Rieger	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.
Lucia Baron Mendes	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.
Maria de Fatima Borba	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada do RG e/ou CNH conforme estabelecido nos itens 3.4.1, 3.4.1.2 e 3.4.1.3 do edital 002/2015 e da falta do diploma ou certificado de formação para o cargo pretendido conforme estabelecido nos itens 2.2 e 3.4.1.5 do edital 002/2015.
Mariane Nascimento Lucatelli	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Rosimere da Rosa Pereira	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.
Sueli Terezinha Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada do RG e/ou CNH conforme estabelecido nos itens 3.4.1, 3.4.1.2 e 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Tania Maria Montemezzo	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Tayse Barbosa Orige	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina os itens 3.3.2 e 3.4.1 do edital 002/2015.

Agente de Segurança Socioeducativo – Masculino

Nome	Motivo
Adonis Leite Souza	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.

Alessandro Quevedo Gonçalves	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina os itens 3.3.2 e 3.4.1 do edital 002/2015.
Alexander Luis Luzzi	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.
Alexandre Guedes da Silva	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Altair de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Altair Lara	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
André José de Souza	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
André Ricardo Bohn	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Antônio Aldecir da Silva	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Beethoven Emerim	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Breno Frederico Bohr de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Bruno da Luz Tomé	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Carlos Roberto Gabriel	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Cesar Alessandro Azevedo	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Clayton Silveira Fernandes	Inscrição indeferida em decorrência da falta da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme item 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Davi Francisco de Lima	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Douglas Germano Bode	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Douglas Westrup Luiz	Inscrição indeferida em decorrência da falta da assinatura na ficha de inscrição conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Elder Catarina	Inscrição indeferida em decorrência da falta da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme item 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Elias Rodrigues de Oliveira	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Elsion Carneiro Guedes	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Ernani Eckert	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Fabiano da Costa	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Fernando de Castro Silva Prado	Inscrição indeferida em decorrência da falta de recebimento da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, autenticada por tabelião, conforme os itens 3.3.2 e 3.4.13 do edital 002/2015.

Filipe Rosa Chagas	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Flavio Joia Contessa Filho	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Francisco Rodrigues Santiago da Silva	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Geldeci de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de ser servidor inativo da Polícia Militar do Estado do Paraná, contrariando o estabelecido no item 1.8 do edital 002/2015 e Art. 6º da Lei Complementar nº 260/2004.
Giancarlo Silva	Inscrição indeferida em decorrência da falta da assinatura na ficha de inscrição conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Gilmar Lang	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Gilvan Vitorino Schmitz	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Gustavo Adolfo da Cunha e Silva	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Igor Andrey Lopes Alves	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Israel Correa	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Itamar Sidnei Pereira	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.

Ivan Cunha Vieira Junior	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Jackson Neroni de Melo	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Jair Djalma Martendal	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
João Fabio Thives Margarida	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
João Felipe Ferreira	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
João Tomé de Carvalho	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Joelcio Scapari	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Jorge Luis da Rosa	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
José Carlos Condolo	Inscrição indeferida em decorrência de ser servidor inativo da Polícia Militar do Estado do Paraná, contrariando o estabelecido no item 1.8 do edital 002/2015 e Art. 6º da Lei Complementar nº 260/2004.

José Fabiano Duma da Silva	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Juarez Coelho	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Junior Alberto Correa Sacchett	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Leandro de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Leandro Diniz Momm	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Leandro Volante	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Lucas Paulus	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Marcelo Antônio Stolf	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Marcio Pereira da Silva	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Marcos Flavio de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Marcos José Duarte	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Marcos Paulo Sartor	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Mario Cesar de Souza	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Maycon Correa do Nascimento	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Michel Lemos Bohn	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Pablo Constatino	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Patrick Juliano Ribeiro de Campos	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Rafael Habitreuter	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Rafael Luiz Klug	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Reinaldo Basilio Junior	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Roberto Cesar de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Roberto Moyses Costa	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Rodrigo Muhlbauer	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.3.2 e 3.4.1 do edital 002/2015.
Rodrigo Severiano Guerreiro	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Ronnie Rodrigues da Costa	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Samaritano Uller	Inscrição indeferida em decorrência do não encaminhamento dos documentos listados no item 3.4.1 do edital 002/2015.
Sandro José de Oliveira	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Sandro Luiz Simes	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Sanlio Cardoso Castelani	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Sidnei Gregório Tavares	Inscrição indeferida em decorrência da falta da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme item 3.4.1.3 do edital 002/2015.
Tenison Henrique de Oliveira	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Tiago Fritze de Pinho	Inscrição indeferida porque não apresentou a formação de ensino superior para o cargo pretendido, conforme o que determina o item 2.2 do edital 002/2015.
Toniato de Araujo	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Valdinei José de Matos	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Valério da Silva	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.
Vanio Adriano Prazeres dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Assistente Social

Nome	Motivo
Joselma Siqueira de Aquino	Inscrição indeferida em decorrência de possuir vínculo a partir de contrato temporário firmado com base na Lei Complementar nº 260/2004, sem cumprir a carência de 12 meses, sendo assim, contrariando o estabelecido no item 1.7 do edital 002/2015 e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 260/2004.

Cirurgião Dentista

Há candidatos com inscrições indeferidas.

Enfermeiro

Há candidatos com inscrições indeferidas.

Médico

Há candidatos com inscrições indeferidas.

Pedagogo

Pedagogo	
Nome	Motivo
Andrea Machado	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada do RG ou CNH conforme estabelecido nos itens 3.4.1 e 3.4.1.2 do edital 002/2015.
Andreia Bobrek	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.
Rozemei Terezinha Gomes Velasque Rosseto	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada do RG ou CNH conforme estabelecido nos itens 3.4.1 e 3.4.1.2 do edital 002/2015.

Psicólogo

Psicólogo	
Nome	Motivo
Marcia Maria dos Santos	Inscrição indeferida em decorrência de não ter enviado a cópia autenticada do RG ou CNH conforme estabelecido nos itens 3.4.1 e 3.4.1.2 do edital 002/2015.
Ana Maria dos Santos Marques	Inscrição indeferida em decorrência de documentos recebidos pelo correio sem a devida autenticação por tabelião, conforme o que determina o item 3.3.2 do edital 002/2015.
Monica Sarah Salomon	Inscrição indeferida em decorrência da falta da ficha de inscrição que deveria ter sido encaminhada junto com os demais documentos, conforme itens 3.4.1. e 3.4.1.1 do edital 002/2015.

Florianópolis, 13 de julho de 2015.

Comissão do Processo Seletivo